



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA/PA**

ASSUNTO: Prazo para defesa

DELIBERAÇÃO Nº 41

Considerando A Comissão Eleitoral Regional – CER do CREA-PA, em sua 12ª Reunião Ordinária no exercício 2020, realizada no dia 13 de maio de 2020, às 17:00 horas, via videoconferência – ZOOM, de acordo com suas competências regimentais previstas no art. 21, IV, da Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019, e

Considerando que a Associação Brasileira dos Engenheiros Civis - ABENC, protocolizou denúncia a esta Comissão, sob nº400162/2020, em 11 de maio de 2020;

Considerando que as candidatas Ana Maria Pereira de Faria, Paula Fernanda Pinheiro Ribeiro Paiva e Beatriz Ivone Costa Vasconcelos são citadas na denúncia supracitada;

Considerando a Deliberação nº95 da Comissão Eleitoral Federal;

Considerando que em consonância ao Art. 12 da Resolução 1.114/2019 "em nenhum caso haverá impugnação, recurso ou aplicação de sanção e penalidade de ofício, sem que seja assegurado aos interessados ampla defesa e contraditório";



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA/PA**

Considerando o Art. 47 do regulamento eleitoral que fixa o prazo para apresentação de defesa em 2 (dois) dias.

DELIBEROU:

Notificar as candidatas acerca da contestação (de 30 de abril de 2020) e denúncia da ABENC (de 10 de maio de 2020), através de Ofício, abrindo-se prazo de 2 (dois) dias para manifestação das mesmas, até 18 de maio de 2020.

Belém, 13 de maio de 2020.

Assinatura manuscrita em azul de Danillo da Silva Linhares.

Eng. Civil Danillo da Silva Linhares
Coordenador da Comissão Eleitoral Regional – CER - CREA/PA

Assinatura manuscrita em azul de Pedro Coelho da Mota Neto.

Eng. Civil Pedro Coelho da Mota Neto
Coordenador-Adjunto da Comissão Eleitoral Regional – CER - CREA/PA

Assinatura manuscrita em azul de Newton Sure Soeiro.

Eng. Mecânico Newton Sure Soeiro
Titular da Comissão Eleitoral Regional – CER/PA - CREA/PA